



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 950/04 - DE 11 DE MARÇO DE 2.004.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Adequação de Capacitação de Rodovias)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica incluído na Lei 865/2.001, Plano Plurianual para o quadriênio 2002 a 2005, alterada pela Lei 935/2.003, de 28/11/2.003, e na Lei 942/2.003, de 18/12/2.003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.004, as metas abaixo relacionadas, com suas respectivas classificações orçamentárias:

Programa – 1365 – Adequação de Capacitação de Rodovias

Objetivo – Adequar e capacitar as Rodovias Federais e Estaduais em parceria com as respectivas esferas de governo, buscando oferecer aos usuários melhores condições de trafegabilidade.

Meta – 1.104 – Ampliação de Rodovias

Objetivo – Ampliação da Rodovia 364, no trecho São Pedro da Cipa – Jaciara, proporcionando maior segurança para os usuários.

PREVISÃO DE DESPESAS

EXERCÍCIO	VALOR
2004	1.598.000,00
TOTAL	1.598.000,00

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.598.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação.

Órgão	05	Secretaria de Obras e Serv. Públicos
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Obras
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	1365	Adequação e Capacit. De Rodovias
Projeto	1104	Ampliação de Rodovias



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Categoria Econômica	4	Despesas de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimentos	
Modal Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	51	Obras e Instalações	1.598.000,00
Total			1.598.000,00

Art. 3º - O crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º, Art. 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão	05	Secretaria de Obras e Serv. Públicos	
Unid. Orç.	002	Departamento de Obras	
Função	15	Urbanismo	
Sub Função	451	Infra-estrutura Urbana	
Programa	0501	Vias e logradouros urbanos	
Projeto	1009	Pavim. Asf. Const. Guias, Sarg.e Drenagem	
Categ. Econômica	4	Despesas de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimentos	
Elemento	51	Obras e Instalações	1.048.000,00

Órgão	06	Secretaria de Educ. Cultura e Desporto	
Unid. Orç.	003	Departamento de Cultura e Desporto	
Função	13	Cultura	
Sub Função	391	Patrimônio Histórico, artístico e arqueológico	
Programa	0472	Apoio e incentivo às artes	
Projeto	1035	Instalação e Campus Universitários	
Categ. Econômica	4	Despesa de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimentos	
Modal Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	51	Obras e Instalações	20.000,00
Elemento	52	Equip.e Mat. Permanente	20.000,00
Total			40.000,00

Órgão	06	Secretaria de Educ. Cultura e Desporto	
Unid. Orç.	003	Departamento de Cultura e Desporto	
Função	13	Cultura	
Sub Função	392	Difusão Cultural	
Programa	0472	Apoio e incentivo as artes	
Projeto	1076	Aquisição de Equipamento para o Anfiteatro Municipal	
Categ. Econômica	4	Despesas de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimentos	
Modal Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	52	Equip.e Mat. Permanente	40.000,00
Total			40.000,00

Órgão	06	Secretaria de Educ. Cultura e Desporto	
Unid. Orç.	003	Departamento de Cultura e Desporto	
Função	27	Desporto e Lazer	
Sub Função	812	Desporto Comunitário	



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Programa	0721	Infra-estrutura Desportiva	
Projeto	1015	Ampliação do Ginásio de Esportes	
Categ. Econômica	4	Despesas de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimentos	
Modal Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	51	Obras e Instalações	80.000,00
Total			80.000,00

Órgão	06	Secretaria de Educ. Cultura e Desporto	
Unid. Orç.	003	Departamento de Cultura e Desporto	
Função	27	Desporto e Lazer	
Sub Função	812	Desporto Comunitário	
Programa	0721	Infra-estrutura Desportiva	
Projeto	1057	Construção de Ginásio de Esporte	
Categ. Econômica	4	Despesas de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimentos	
Modal Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	51	Obras e Instalações	80.000,00
Total			80.000,00

Órgão	06	Secretaria de Educ. Cultura e Desporto	
Unid. Orç.	009	Gerência de Convênios da Educação	
Função	12	Educação	
Sub Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	0403	Ensino Fundamental	
Projeto	1032	Construção de Quadras Esportivas Cobertas	
Categ. Econômica	4	Despesas de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimentos	
Modal Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	51	Obras e Instalações	60.000,00
Total			60.000,00

Órgão	06	Secretaria de Educ. Cultura e Desporto	
Unid. Orç.	009	Gerência de Convênios da Educação	
Função	12	Educação	
Sub Função	364	Ensino Superior	
Programa	0431	Expansão de ofertas de vagas no ensino superior de graduação	
Projeto	1036	Aquisição de acervo bibliotecário	
Categ. Econômica	4	Despesas de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimentos	
Modal Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	52	Equip. e Mat. Permanente	60.000,00
Total			60.000,00

Órgão	07	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	
Unid. Orç.	004	Gerência de Convênios de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub Função	301	Atenção Básica	
Programa	0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Projeto	003	Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológico	
Categ. Econômica	4	Despesas de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimentos	
Modal Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	52	Equip. e Mat. Perm.	70.000,00
Total			70.000,00
Órgão	07	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	
Unid. Orç.	004	Gerência de Convênios da Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub Função	301	Atenção Básica	
Programa	0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
Projeto	1006	Ampliação do Pronto Atendimento	
Categ. Econômica	4	Despesas de Capital	
Grupo de Natureza	4	Investimentos	
Modal Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	51	Obras e Instalações	120.000,00
Total			120.000,00
Total Geral			1.598.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA -MT
EM, 11 DE MARÇO DE 2.004.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada em conformidade com a legislação vigente com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRET. MUNICIPAL DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE